



## Prefeitura de Joinville

### TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 6705470/2020 - IPREVILLE.UAD

#### TERMO DE CONTRATO Nº 023/2017 de 14/07/2017

#### APOSTILAMENTO Nº 04

Em cumprimento aos artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como à cláusula quinta, item 5.2, do **Contrato nº 023/2017**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **EMPRESA SMART Limpeza e Jardinagem Ltda. EPP**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC-IBGE em 2,34% (dois inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), correspondente ao período de julho de 2019 até junho de 2020, passando a vigorar com o **valor mensal de R\$ 740,17 (setecentos e quarenta reais e dezessete centavos)**.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente

**Ciente:**

#### SMART LIMPEZA E JARDINAGEM LTDA. EPP

Marcelo Antonio Nascimento Tomaselli

CPF: 711.803.119-49

**Testemunhas:**

Luiz Carlos da Silva Januário

CPF 507.922.379-00

Ildete Ender de Mello

CPF 604.116.279-53



Documento assinado eletronicamente por **Ildete Ender de Mello, Servidor(a) Público(a)**, em 15/07/2020, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos da Silva Januario, Gerente**, em 15/07/2020, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antonio Nascimento Tomaselli, Usuário Externo**, em 31/07/2020, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 03/08/2020, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6705470** e o código CRC **BCCFFDD3**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.133377-4

6705470v2